



Estado do Rio de Janeiro
Município de Mesquita
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Mesquita - Mesquitaprev

DECLARAÇÃO

O estudo atuarial com data base de 31/12/2019, apurou Déficit Atuarial às fls 29, sugerindo a seguir adoção de medidas para Plano de custeio às fls 30, conforme abaixo exposto:

- Contribuições mensais de servidores ativos: 14%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- Contribuições mensais de servidores aposentados e pensionistas: 14%, incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto do benefício do RGPS;
- Contribuições mensais do Município de 19,83% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos a título de Custeio Normal e;
- Contribuições mensais do Município de 2,93% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos a título de Custeio suplementar;

Desta forma, para equacionar o referido déficit e seguindo os parâmetros sugeridos na Avaliação, foi encaminhado à Procuradoria deste Município, Processo administrativo nº 5732/2021 para apreciação de Minuta de Projeto de Lei para majoração da alíquota do servidor ao patamar de 14%. Logo após, o Projeto seguirá para votação na Câmara.

Mesquita, 02 de julho de 2021


Cátia da Silva Ferraz
Diretora Presidente do MesquitaPrev
Matrícula: 80/003